



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2786 - 29 de Agosto de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA Nº 325, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o Decreto de nº 650 de 2013 que dispõe sobre a regulamentação da Junta Médica Oficial do Município de Barreiras e a necessidade da Administração Pública Municipal de regulamentar a Junta Médica Oficial instituída pela Lei Municipal nº 617/2003 que institui Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída Comissão para compor o quadro da Junta Médica Oficial do Município de Barreiras pelos componentes Dra. Dainae Côrrea Horste, clínica médica, inscrita do CRM 26.416 BA, Tarsis Joaquim Meneses de Melo Bomfim, psiquiatra, inscrito do CRM 30270 e Rosiane Batista Vieira Freitas, clínica médica, inscrita do CRM 20649


Art. 2º A Junta Médica Oficial funcionará na Unidade do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se a presente Portaria.

Barreiras-Ba, 29 de agosto de 2018

  
Marisete de Sousa Bastos  
Secretaria Municipal de Saúde

  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2786 - 29 de Agosto de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017.

Proc. Adm. nº 1174/2018- Pregão Presencial nº 018/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ECCEDETE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.747.994/0001-53. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo do Contrato nº110/2017, pelo período de 04 (quatro) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 24 de agosto de 2018, partindo-se da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. Ass.: 23/08/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal